

Governo quer reduzir a captura e a mortalidade de tartarugas

Categories : [Salada Verde](#)

O governo federal publicou nesta segunda-feira (06) a [Portaria nº 74/2017](#) estabelecendo medidas mitigadoras para reduzir a captura incidental e da mortalidade de tartarugas marinhas por embarcações pesqueiras em três áreas: no mar territorial brasileiro, [Zona Econômica Exclusiva](#) brasileira e águas internacionais.

Segundo a portaria entende-se por medidas mitigadoras “o conjunto de estratégias, equipamentos, petrechos e métodos utilizados para evitar e reduzir a captura e mortalidade de tartarugas marinhas capturadas incidentalmente em operações de pesca”.

Entre as medidas adotadas está a obrigatoriedade das embarcações nacionais e estrangeiras em utilizarem anzóis circulares, ou seja, de formato circular, confeccionado em metal, sem argola, com ponteira virada em direção à haste.

O texto estabelece mais regras sobre quais equipamentos devem ser utilizados para embarques, retirada de anzóis, corte de linhas, assim como qual o procedimento deve ser adotado na soltura das tartarugas marinhas capturadas pelo espinhel (aparelho de pesca com a utilização de iscas para a atração dos peixes).

Saiba Mais

[Portaria nº 74 de 1 de novembro de 2017](#)

Leia Também

<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/29053-o-que-e-a-zona-economica-exclusiva/>
<http://www.oeco.org.br/noticias/28878-lar-magnetico-lar-como-tartarugas-acham-o-caminho-de-casa/>
<http://www.oeco.org.br/noticias/ibama-de-sergipe-e-condenado-por-aumento-nas-mortes-de-tartarugas/>